



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 320 /67

" Dá denominação de Lougradouro Públicos"

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominado Rua Estevão Ferreira da Cunha a Rua ~~pecem~~ aberta que parte da Rua Padre Remetter em direção ao Traíras, em homenagem póstumos ao Ex-Vereador do mesmo nome.

Artº 2º-- Revogam-se as disposições em Contrario.
Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 26 de

Abril de 1.967

Sarita Baracat de Arruda

Sarita Baracat de Arruda.
Prefeito Municipal.